LEI Nº 4213, DE 25 DE ABRIL DE 1990.

AUTORIZA CELEBRAR CONVÊNIOS COM A SECRETARIA DE ASSUNTOS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 25 de abril de 1990.

SÉRGIO EMÍLIO BRANT DE VASCONCELOS COSTA
Prefeito Municipal

RONALDO CANABRAVA
Secretário Municipal de Governo Municipal

EVERALDO JOSÉ ABREU
Secretário Municipal de Administração

RENILDO EUSTÁQUIO RIBEIRO
Procurador Municipal